



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 431 de 14 de Agosto de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, licença para atividade política, a partir de 15 de Agosto de 2.020, sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, Inciso II, Letra I, para concorrer ao cargo eletivo de vereador na eleição de 15 de Novembro de 2.020, ao servidor municipal, **CASSIO ALEXANDRE KAUFFMANN**, RG 29.700.023-8/SSP/SP, Carteira Profissional nº 034156 – série 00199/SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de Agosto de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor de Setor Pessoal